

PORTARIA Nº 0545/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, matrícula 100521, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.05.2021 a 28.05.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 4256/2021. Informo ainda que o Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f3028fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar